

DECRETO Nº 7470, de 26 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$16.901,72 (Dezesseis mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7470

Suplementação de Créditos		Data	26/05/2026
Cód. Redu	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
Origem			
248	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	16.901,72
245			
		1.09.0.27.8	
		12.0018.100	
		3.44905100.	
		15000000	

Soma: 16.901,72

Anulação de Créditos Data 26/05/2026

Cód. Reduz	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
ód.rigem			
245	1	SECRETARIA	16.901,72

MUNICIPAL
DE ESPORTE

1.09.0.27.8
12.0010.206
7.33903900.
15000000

Soma:

16.901,72

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal